



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Férias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Apostilamentos	9
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.304 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO PRECOCE E MANEJO DAS COMPLICAÇÕES DO PÉ DIABÉTICO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA. - PROJETO DE LEI Nº 07.2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Ficam estabelecidas diretrizes para o fortalecimento das ações de prevenção, avaliação de risco, identificação precoce e manejo das complicações do pé diabético no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, com vistas à redução de amputações evitáveis.

Art. 2º. As diretrizes previstas nesta Lei deverão observar as normativas técnicas colos clínicos do Ministério da Saúde, incluindo, entre outros:

- I. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- II. A Política Nacional de Prevenção e Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT);
- III. O Caderno de Atenção Básica nº 36 — Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellittis;
- IV. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas reconhecidos nacionalmente, incluindo os da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD/SBEM).

Art. 3º. No âmbito das diretrizes estabelecidas nesta Lei, o Poder Executivo poderá:

- I. Incentivar a avaliação periódica dos pés das pessoas com diabetes atendidas na Atenção Primária à Saúde;
- II. Estimular a estratificação de risco e o registro clínico conforme protocolos técnicos;
- III. Promover ações de educação em saúde e autocuidado;
- IV. Integrar o cuidado às linhas assistenciais já existentes no SUS municipal.

Art. 4º. As ações decorrentes desta Lei deverão ser desenvolvidas sem prejuízo das competências do Poder Executivo, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dez dias do mês de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

LEI Nº 1.305 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“INSTITUI DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 08.2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Institui no âmbito do Município de Igarapava, diretrizes para o fortalecimento da educação inclusiva, voltadas ao atendimento de crianças com deficiência e necessidades educacionais específicas na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. Constituem diretrizes da política municipal de educação inclusiva:

I. o estímulo à organização de fluxos administrativos internos, no âmbito do Poder Executivo, que favoreçam a continuidade do apoio escolar, sem descontinuidade injustificada;

Art. 3º. A implementação das diretrizes previstas nesta Lei deverá observar a legislação vigente, bem como a autonomia administrativa e financeira do Poder Executivo.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, caso entenda necessário para sua melhor execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos dez dias do mês de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 3 de 12

Portarias

PORTARIA Nº 9802 DE 11 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA AS SERVIDORAS MUNICIPAIS PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,

Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2968, de 18 de fevereiro de 2025, que institui o Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na rede Pública Municipal de Ensino de Igarapava;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo da remuneração, as servidoras efetivas municipais:

I. Angelica Castanho Marin Malaquias, matrícula nº 110824, Coordenadora Pedagógica Jovens e Adultos para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na EMEI Maria da Conceição dos Santos;

II. Juliana Nunes da Silva, matrícula nº 111248, PEB I para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na EMEF Capitão Chico Ribeiro;

III. Juliana Nunes da Silva, matrícula nº 112313, PEB I para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na EMEF Capitão Chico Ribeiro;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos onze dias do mês de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 9.803 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que determina a adoção de providências administrativas corretivas em face do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os fluxos de planejamento de licitações, pesquisas de mercado e transparência pública para evitar a reiteração de contratações emergenciais indevidas;

CONSIDERANDO o prazo de 60 (sessenta) dias úteis assinalado pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo para comprovação das medidas adotadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Especial de Adequação Administrativa**, com o objetivo de elaborar Plano de Ação Corretiva e Relatório Final de Providências para saneamento das impropriedades apontadas no Contrato nº 57/23 e correlatos.

Art. 2º Compete a esta Comissão, dentre outras atribuições:

I - Revisar o cronograma anual de licitações de serviços essenciais;

II - Padronizar os procedimentos de pesquisa de preço, visando a estrita observância do princípio da economicidade;

III - Garantir a imediata publicação de todos os atos de dispensa e contratos no Portal da Transparência, em obediência à Lei de Acesso à Informação e,

IV - Elaborar a resposta técnica que será enviada ao Gabinete do Conselheiro Relator do TCESP.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes das seguintes pastas:

I - Departamento Municipal de Administração: Wagner José dos Santos, matrícula 113.007;

II - Divisão de Licitações: Caroline Rodrigues Silva, matrícula 112.461 e,

III - Controladoria Interna do Município: Otávio Mio Rodrigues da Silva, matrícula 112.972.

Art. 4º O Relatório Final das providências adotadas deverá ser entregue ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de viabilizar o protocolo tempestivo perante a Corte de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 12 dias do mês de março de 2026.

(a) DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

(a) DRA. SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.804, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 4 de 12

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGARAPAVA/SP - CMDCA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Mara Denisa Carrer Gobbi
Ana Maria Vieira Filetto da Silva
Fernando Takeo Malagutti Kodama
Janaina Monteiro Leal
Adilson Terlone

Marcelli Rodrigues Caldeira Rocha

Art. 2º - A presente comissão tem a finalidade de monitorar e avaliar programas, projetos e políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes, bem como as parcerias firmadas entre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e as Organizações da Sociedade Civil, emitindo pareceres e relatórios das ações realizadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos doze dias do mês de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 97 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	WAGNER DONIZETE LEAL	MOTORISTA	02.08.2022 à 01.08.2023- 15 dias 02.08.2023 à 01.08.2024- 15 dias

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.03.2026 com término em 07.04.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 09.03.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP 12 de Março de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 98 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR FELIPE OLIVEIRA TORRES DE PAULA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 20 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	FELIPE OLIVEIRA TORRES DE PAULA	PROCURADOR MUNICIPAL	09.09.2023 à 28.09.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.03.2026 com término em 30.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 11.03.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP 12 de Março de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 13/03/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 26/03/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 26/03/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 26/03/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 669.605,32.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **13/03/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 12 de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6671-1276-54F2-938E> e informe o código 8671-1276-54F2-938E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 6 de 12

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DA VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	6 (seis) meses, ou até a conclusão de novo processo administrativo, com início em 12/03/2026 e término em 11/09/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 127 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/03/2026
CONTRATADA – IMED MEDICINA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 006/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 138,58 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), por consulta - Consulta de Oftalmologista R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), por consulta – Consulta de Psiquiatria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 12/03/2026 às 16:36:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 7 de 12

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DA VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	6 (seis) meses, ou até a conclusão de novo processo administrativo, com início em 12/03/2026 e término em 11/09/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 127 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/03/2026
CONTRATADA – IMED MEDICINA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 014/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 156,16 (cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), por consulta - Consulta de Pediatria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 12/03/2026 às 16:36:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 8 de 12

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 105/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2023

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA (IBGE) EM 2,751780% do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 16/03/2026 e término em 15/03/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) 177 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 203 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
FISCAL DO ADITIVO	VICENTE DE PAULA PRECIOSO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/03/2026
CONTRATADA – NOVA ESTRE LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2024
VALOR DO ADITIVO	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 12/03/2026 às 16:36:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 9 de 12

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA APEP – ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2025

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento para correção de erro material do **1º Aditamento ao Contrato nº 062/2025**, oriundo do **Chamamento Público nº 003/2025**, do qual o objeto é o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 24,31% do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES “IN NATURA”, PRÉ - PREPARADO E CONGELADO), ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte, nestes termos:

O item 6 da cláusula 2.1 passa a ter as seguintes informações:

Item	Descrição do Produto	Qte Inicial	Porc.	Qtde Acréscimo	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
6	ACELGA	120	25%	30	KG	R\$ 10,03	R\$ 300,90

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do 1º Aditamento ao Contrato nº 062/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AB58-3A71-BD16-5D41> e informe o código AB58-3A71-BD16-5D41



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 10 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB58-3A71-BD16-5D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 11/03/2026 17:35:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AB58-3A71-BD16-5D41>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 11 de 12

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA (ROÇAGEM MANUAL E MECANIZADA, CAPINA, RASPAGEM, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS), ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **VANGUARDA EMPREITEIRA E INCORPORADORA LTDA:**
Lote 01, no valor total de **R\$ 1.189.898,91 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).**

Valor global da Licitação: R\$ 1.189.898,91 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AEE-4-6FA1-E017-BED3> e informe o código AEE-4-6FA1-E017-BED3



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 12 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE4-6FA1-E017-BED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 12/03/2026 11:28:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AEE4-6FA1-E017-BED3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a69e-9977-0e7e-5efc-22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1496, ano VIII, veiculado em 12 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 12/03/2026 às 16:36:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a69e-9977-0e7e-5efc-22>